

Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 059/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

É com grande entusiasmo e orgulho que apresento a todos vós a presente proposta de lei, que visa conferir uma honraria de notável destaque ao Ilustre cidadão, Sr. Welton Carlos Peruch. Trata-se da concessão do título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracu, por meio da prestigiosa Comenda Bravos Imigrantes, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso município.

A trajetória de vida e a dedicação exemplar do Sr. Welton Carlos Peruch, à nossa comunidade são dignas de imensa admiração.

O homenageado possui grande legado em nosso Município, tendo sua trajetória iniciada há aproximadamente 50 anos. Seu legítimo Avô, o Sr. Benedito Peruch teve grande relevância na história de Ibiracu, sendo o autêntico fundador do Bairro São Benedito, a qual teve o presente registro em sua homenagem.

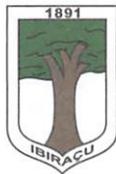
Ao longo dos anos, o Sr. Welton, conhecido popularmente como "Careca" desenvolveu diversas atividades relevantes em nossa sociedade, onde de fato criou raízes e abraçou o município de Ibiracu como sua casa, constituindo família ao se casar com a Sra. Luzia Mandelli, onde desse matrimônio nasceram seus dois filhos.

Diante desta notável trajetória, nada mais justo do que a concessão desta honrosa homenagem a este cidadão querido e bastante popular entre todos os ibiraçuenses.

Esta descrição ressalta a importância desse indivíduo para a comunidade de Ibiracu e seu comprometimento em melhorar a vida dos habitantes locais através de seu trabalho e dedicação.

Portanto, é com justiça e gratidão que solicito o apoio de todos os nobres colegas parlamentares para a aprovação desta importante homenagem ao Ilmo. Sr. Welton Carlos Peruch, sendo um legítimo ibiraçuense, escolhendo dedicar sua vida em benefício do nosso município.





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

A concessão desta honraria expressará o nosso reconhecimento público pelos serviços prestados pelo homenageado à nossa comunidade, bem como servirá como um exemplo inspirador para que outros cidadãos se sintam motivados a contribuir de maneira significativa com o desenvolvimento e o bem-estar de Ibiracú.

Certamente, a aprovação desta proposta reafirmará os valores de generosidade, dedicação e solidariedade que fazem parte do espírito dos bravos imigrantes que escolhem fazer de Ibiracú o seu lar.

Agradeço a atenção de todos e conto com o valioso apoio de cada um para que a presente proposição seja aprovada por esta Casa de Leis, outorgando ao Ilmo. Sr. Welton Carlos Peruch a honraria que tanto merece.

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de agosto de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 059/2023

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú ao Welton Carlos Peruch.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES** ao Ilmo. Sr. **WELTON CARLOS PERUCH**, brasileiro, casado, microempreendedor, natural de João Neiva - ES, residente e domiciliado na Rua Geremias Lombardi, nº 14, Bairro São Benedito, Ibiracú -ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de agosto de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

